



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RESPONSÁVEL DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	PELA	CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)36540269		e-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br	
<p><b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM ESTUDANTIL DESTINADA A ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDINO/SC, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA SESSÃO CINEMATOGRAFICA, COORDENAÇÃO LOGÍSTICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCATIVA ALUSIVA AO DIA DO ESTUDANTE, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2026.</p>			
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A contratação de pacote de viagem estudantil destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino para participação em sessão de cinema, em comemoração ao Dia do Estudante, justifica-se pela relevância pedagógica da atividade, que contribui para a formação integral dos educandos.</p> <p>O cinema constitui importante instrumento educacional, promovendo experiências que complementam o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nas unidades escolares. Além disso, a atividade proporciona momentos de integração, convivência social, fortalecimento de vínculos e valorização dos estudantes, reconhecendo seu papel fundamental no ambiente escolar.</p> <p>A iniciativa está alinhada aos princípios da educação pública municipal, que visam assegurar o desenvolvimento pleno dos alunos, contemplando aspectos cognitivos e emocionais, oportunizando o acesso a atividades extracurriculares.</p> <p>Ademais, a presente ação encontra respaldo nas disposições da Lei Municipal nº 1.587/2026, especialmente no que se refere à promoção de atividades educacionais, recreativas e de valorização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, fortalecendo as políticas públicas e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.</p> <p>A comemoração do Dia do Estudante por meio desta atividade representa importante instrumento de incentivo à permanência escolar, ao protagonismo estudantil e à construção de experiências significativas que contribuam para a qualidade da educação ofertada pelo Município de São Bernardino.</p> <p>Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da contratação, considerando seus benefícios educacionais para os alunos da Rede Municipal de Ensino.</p>			
GRAU DE PRIORIDADE: ( X ) NORMAL ( ) URGENTE			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução do objeto ocorrerá na data prevista de 10 de agosto			



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

de 2026, conforme cronograma e projeto da escola.

A data poderá ser reagendada mediante prévia comunicação entre a Administração Municipal e a contratada, em caso de indisponibilidade de filmes compatíveis com a faixa etária dos participantes ou por motivo de força maior que inviabilize a realização da atividade. Nesses casos, a contratada deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para fins de reorganização do cronograma e adequada execução do objeto.

A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

**Local de saída e retorno:** Escola de Ensino Fundamental Aldino Léo Scheid, Rua da Praia, Centro, São Bernardino/SC.

**Destino:** Cinema

**Público-alvo:** Aproximadamente 285 alunos do Pré II ao 5º Ano do Ensino Fundamental, professores e profissionais da educação.

### Cronograma de Execução

- 07h30min – Saída da Escola Aldino Léo Scheid;
- 07h30min às 08h30min – Deslocamento até o cinema;
- 08h30min às 08h45min – Recepção dos participantes, organização dos grupos e distribuição dos ingressos;
- 08h45min às 09h00min – Entrega de pipoca, refrigerante e água aos participantes;
- 09h00min às 10h30min – Organização dos participantes e exibição dos filmes;
- 10h30min às 10h40min – Organização dos participantes para embarque;
- 10h40min – Retorno ao Município de São Bernardino/SC;
- 11h30min – Chegada prevista em frente à Escola Aldino Léo Scheid.

Os filmes deverão possuir classificação indicativa compatível com a faixa etária dos participantes, com aprovação prévia da Direção Escolar, sendo obrigatória a divisão em dois grupos:

- Turma 1: Pré II ao 2º Ano do Ensino Fundamental ;
- Turma 2: 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Os filmes deverão possuir duração máxima de 01 (uma) hora.

### Responsabilidades da Contratada

A contratada será responsável por toda a logística necessária à execução da atividade, incluindo:

- Reserva e aquisição dos ingressos de cinema;



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Escolha e reserva dos filmes, observando a faixa etária dos participantes e aprovação prévia da Direção Escolar;
- Transporte de ida e volta dos participantes em veículos com ar-condicionado;
- Fornecimento de pipoca em embalagem individual, com peso mínimo de 60 g por participante;
- Fornecimento de refrigerante em embalagem individual, garantindo no mínimo 350 ml por participante;
- Fornecimento de água potável em embalagem individual, garantindo no mínimo 500 ml por participante;
- Coordenação e acompanhamento logístico da atividade;
- Emissão de seguro viagem individual para todos os participantes;
- Disponibilização de veículos em perfeitas condições de segurança, higiene e conforto;
- Cumprimento integral dos horários previstos no cronograma.

Os produtos alimentícios fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e atender às normas sanitárias vigentes.

## Documentação Obrigatória

A contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da viagem:

Relação dos veículos que serão utilizados;

- Documentação dos veículos;
- Relação nominal dos motoristas responsáveis;
- CNH compatível com a categoria do veículo;
- Certificado de Curso Especializado para Transporte Coletivo;
- Cópia da apólice de seguro viagem individual com cobertura mínima APP/DMH de R\$ 100.000,00 por passageiro;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

Documentação comprobatória de regularidade da empresa junto ao DETER/SC e/ou ANTT.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação faz-se necessária para atender ao Projeto “Cinema Dia do Estudante”, desenvolvido pela Escola de Ensino Fundamental Aldino Léo Scheid, com os alunos do Pré II ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.

O projeto foi elaborado com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma experiência educativa complementar às atividades desenvolvidas em sala de aula, estimulando a atenção, interpretação, compreensão, socialização e participação dos alunos.

Após a realização da atividade, os professores desenvolverão ações pedagógicas relacionadas ao conteúdo apresentado, integrando a experiência ao processo de ensino-aprendizagem.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Considerando o número estimado de participantes, aproximadamente 285 pessoas entre alunos, professores e profissionais da educação, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte, ingressos de cinema, seguro viagem e demais serviços necessários à execução da atividade.

A contratação visa garantir a adequada organização, segurança e logística do evento, assegurando o pleno desenvolvimento do projeto pedagógico proposto pela unidade escolar.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ser realizada com empresa apta à prestação de serviços agenciamento de viagem, incluindo apoio operacional e logístico para execução de viagem estudantil, destinada ao atendimento de aproximadamente 285 (duzentos e oitenta e cinco) alunos da rede municipal de ensino, envolvendo também o fornecimento de ingressos de cinema, alimentação e seguro viagem, voltados ao público escolar.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, demonstrando aptidão para a realização de deslocamentos coletivos envolvendo público infantojuvenil.

Os serviços de transporte deverão ser executados por veículos devidamente registrados e licenciados junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente de trânsito e transporte de passageiros. Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação, higiene e segurança, possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação e sistema de conforto adequado aos usuários, incluindo cinto de segurança em todos os assentos.

Os condutores deverão possuir habilitação compatível com a categoria exigida para transporte de passageiros, estarem devidamente capacitados e regularizados perante os órgãos de trânsito, cabendo à empresa garantir a qualificação e a adequada conduta profissional de todos os envolvidos na execução do serviço.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

A empresa deverá assegurar a execução integral do objeto, incluindo a aquisição e reserva de ingressos de cinema, organização da atividade no local de exibição, fornecimento de alimentação composta por pipoca e refrigerante e contratação de seguro viagem individual para todos os participantes, com cobertura compatível com atividades coletivas escolares.

O seguro viagem deverá abranger, no mínimo, cobertura para acidentes pessoais, despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais ocorrências durante o deslocamento e a atividade, sendo obrigatória a apresentação da apólice previamente à execução do serviço. A contratada deverá garantir o cumprimento integral do cronograma estabelecido pela Administração, assegurando pontualidade, organização logística e retorno dos participantes no mesmo dia da atividade, sem prejuízo da segurança e integridade dos envolvidos.

Será exigida a apresentação prévia de documentação dos veículos, motoristas e seguro-viagem, em prazo estabelecido no edital, como condição para autorização da execução do serviço, bem como a manutenção de todas as condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

Por se tratar de atividade com público escolar, a execução deverá observar rigorosamente as normas de segurança, responsabilidade civil e proteção à criança e ao adolescente, sendo vedada qualquer prática que possa comprometer a integridade física ou moral dos participantes.

Para fins de organização logística da Secretaria Municipal de Educação, bem como para assegurar a adequada execução das atividades pedagógicas externas, estabelece-se como parâmetro técnico a limitação de deslocamento para atividades de ida ao cinema em até 60 (sessenta) quilômetros de distância a partir da sede do Município de São Bernardino/SC.

A definição deste limite considera critérios de planejamento operacional, segurança dos estudantes, viabilidade do transporte escolar e otimização dos recursos públicos, de modo a evitar deslocamentos excessivamente longos que possam comprometer o conforto, a integridade dos alunos e a eficiência do serviço.

Registra-se, ainda, que dentro do referido raio de abrangência geográfica há mais de 03 (três) estabelecimentos de exibição cinematográfica disponíveis, o que assegura a ampla possibilidade de atendimento da demanda, preservando a competitividade e a viabilidade de execução da atividade em diferentes localidades. Ressalta-se, por fim, que o planejamento das saídas deverá observar o retorno dos estudantes ao Município ainda dentro do período



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

matutino, de forma a não interferir na rotina escolar regular e garantir a adequada organização das atividades pedagógicas diárias.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da legislação vigente, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando tratar-se de objeto único e integrado, composto por serviços interdependentes que compõem um pacote de viagem pedagógica. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para execução integral dos serviços, garantindo segurança, qualidade, regularidade e adequada prestação dos serviços durante toda a execução contratual.

## 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PACOTE DE VIAGEM COMPREENDENDO TRANSPORTE, RESERVA E AQUISIÇÃO DE INGRESSOS DE CINEMA, FORNECIMENTO DE PIPOCA, REFRIGERANTE, ÁGUA POTÁVEL E SEGURO VIAGEM, DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM ALUSIVA AO PROJETO "CINEMA DIA DO ESTUDANTE", CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:</p> <p>DATA PREVISTA: 10 DE AGOSTO DE 2026.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM PODERÁ SER REAGENDADA, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA, CASO NÃO HAJA DISPONIBILIDADE DE FILMES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES NA DATA INICIALMENTE PROGRAMADA OU EM SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. NESSES CASOS, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR FORMALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO</p>	1	24.510,00



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

		<p>OBJETO.</p> <p>LOCAL DE SAÍDA E RETORNO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDINO LÉO SCHEID, RUA DA PRAIA, CENTRO, SÃO BERNARDINO/SC.</p> <p>PÚBLICO-ALVO: APROXIMADAMENTE 285 ALUNOS DO PRÉ II AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.</p> <p>DESTINO: CINEMA.</p> <p>07H30MIN – SAÍDA DA ESCOLA ALDINO LÉO SCHEID;</p> <p>07H30MIN ÀS 08H30MIN – DESLOCAMENTO ATÉ O CINEMA;</p> <p>08H30MIN ÀS 08H45MIN – RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES, ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS;</p> <p>08H45MIN ÀS 09H00MIN – ENTREGA DE PIPOCA, REFRIGERANTE E ÁGUA AOS PARTICIPANTES;</p> <p>09H00MIN ÀS 10H30MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES E EXIBIÇÃO DOS FILMES;</p> <p>OS FILMES DEVERÃO POSSUIR CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• TURMA 1: PRÉ II AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;</li><li>• TURMA 2: 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.</li></ul> <p>OS FILMES DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADOS PELA DIREÇÃO ESCOLAR E POSSUIR DURAÇÃO MÁXIMA DE 01 (UMA) HORA.</p> <p>10H30MIN ÀS 10H40MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA EMBARQUE;</p> <p>10H40MIN – RETORNO AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC;</p>		
--	--	--	--	--



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	<p>11H30MIN – CHEGADA PREVISTA EM FRENTE À ESCOLA ALDINO LÉO SCHEID.</p> <p>RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RESERVA E AQUISIÇÃO DOS INGRESSOS DE CINEMA;</li><li>• ESCOLHA E RESERVA DOS FILMES, OBSERVANDO A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES E APROVAÇÃO PRÉVIA DA DIREÇÃO ESCOLAR;</li><li>• TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DOS PARTICIPANTES;</li><li>• FORNECIMENTO DE PIPOCA PARA TODOS OS PARTICIPANTES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE NO MÍNIMO 60 G DE PIPOCA PRONTA PARA CONSUMO;</li><li>• FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE DE NO MÍNIMO DE 350 ML POR PARTICIPANTE.</li><li>• FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE NO MÍNIMO 500 ML POR PARTICIPANTE;</li><li>• OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES;</li><li>• COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO DA ATIVIDADE;</li><li>• EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL PARA TODOS OS PARTICIPANTES;</li><li>• DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM AR-CONDICIONADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E CONFORTO;</li><li>• CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS HORÁRIOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA.</li></ul>		
--	--	--	--



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	<p>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DA VIAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS;</li><li>• DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS;</li><li>• RELAÇÃO NOMINAL DOS MOTORISTAS RESPONSÁVEIS;</li><li>• CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO;</li><li>• CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS;</li><li>• CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL, COM COBERTURA MÍNIMA APP E DMH DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) POR PARTICIPANTE;</li><li>• CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS (CRLV);</li><li>• DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO DETER/SC E/OU ANTT.</li></ul>		
--	--	--	--

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Solução 1: Utilização de transporte próprio da Administração Pública

A utilização de veículos pertencentes à frota municipal mostra-se inviável para atendimento integral da demanda, considerando a limitação quantitativa e operacional dos veículos disponíveis, bem como a necessidade de manutenção das rotinas diárias do transporte escolar municipal.

Além disso, a Administração não dispõe de estrutura própria para execução dos serviços complementares necessários à realização da atividade, tais como fornecimento de ingressos de cinema, seguro viagem, organização logística, coordenação da viagem e fornecimento de pipoca, refrigerante e água aos participantes.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

A adoção desta alternativa poderia comprometer a segurança, a organização e a eficiência da execução do projeto pedagógico, além de gerar maior demanda operacional para os servidores municipais.

## Solução 2: Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada para fornecimento de pacote de viagem apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços relacionados à viagem pedagógica.

A solução possibilita a centralização de todos os serviços em um único fornecedor, incluindo transporte, seguro viagem, ingressos de cinema, fornecimento de pipoca e refrigerante e água, proporcionando maior eficiência administrativa, melhor organização logística e segurança aos participantes.

Além disso, a contratação especializada garante que os serviços sejam executados por empresa com experiência no ramo, observando as exigências legais, normas de segurança e condições adequadas de transporte e atendimento aos estudantes

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor será definido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores, conforme pesquisa em anexo.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de um pacote integrado de viagem pedagógica, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, professores e profissionais da educação do Município de São Bernardino/SC, com finalidade cultural e educativa vinculada à realização de atividade cinematográfica alusiva ao Dia do Estudante.

A contratação compreende a prestação de serviço único e contínuo, envolvendo o transporte rodoviário de passageiros em deslocamento de ida e retorno no mesmo dia, a aquisição e reserva de ingressos para sessão cinematográfica, o fornecimento de alimentação durante a atividade (pipoca e refrigerante), bem como a contratação de seguro viagem individual para todos os participantes, garantindo cobertura adequada para eventuais ocorrências durante todo o percurso e execução da atividade.

A execução da solução deverá assegurar a completa coordenação logística da viagem, incluindo o planejamento do deslocamento, a organização do embarque e desembarque, a distribuição dos participantes no local de destino e o cumprimento integral do cronograma estabelecido pela Administração, de forma a garantir segurança, organização e eficiência na realização da atividade.

O transporte deverá ser realizado por veículos devidamente regularizados, em conformidade com a legislação de trânsito vigente, em condições adequadas de segurança, higiene e conforto, com motoristas habilitados e capacitados para o



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

transporte de passageiros, especialmente considerando o público infantojuvenil envolvido.

A solução prevê ainda a integração entre todos os serviços necessários à realização da atividade, de modo que a contratada seja responsável pela coordenação geral da operação, assegurando a compatibilidade entre transporte, programação cinematográfica, alimentação e seguro, evitando falhas de execução decorrentes de contratações fragmentadas.

Dessa forma, a contratação busca garantir a efetividade da atividade pedagógica, proporcionando aos alunos uma experiência cultural organizada, segura e adequada à sua faixa etária, com otimização dos recursos públicos e redução de riscos operacionais decorrentes da execução descentralizada dos serviços.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação tem como resultado pretendido a viabilização de atividade pedagógica e cultural voltada aos alunos da rede municipal de ensino, professores e profissionais da educação, proporcionando uma experiência educativa diferenciada por meio do acesso ao ambiente cinematográfico, como forma de incentivo ao desenvolvimento cultural, social e pedagógico dos estudantes.

Busca-se, com a execução da solução, garantir a realização de atividade organizada, segura e integrada, assegurando o deslocamento dos participantes em condições adequadas de conforto e segurança, bem como a correta coordenação logística de todas as etapas envolvidas, desde o transporte até a execução da atividade no local de destino.

Pretende-se ainda promover a inclusão cultural dos alunos, ampliando o acesso a atividades extracurriculares que contribuam para o processo de aprendizagem, socialização e formação cidadã, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade escolar.

No aspecto administrativo e operacional, a contratação visa obter maior eficiência na execução da atividade, mediante a centralização dos serviços em uma única solução contratada, reduzindo riscos de falhas de comunicação, atrasos e inconsistências na execução dos serviços, especialmente considerando a interdependência entre transporte, programação cinematográfica, alimentação e seguro-viagem.

Além disso, espera-se assegurar maior controle, segurança jurídica e padronização na execução da atividade, com melhor gestão dos recursos públicos, previsibilidade de custos e mitigação de riscos operacionais, garantindo o cumprimento integral do cronograma estabelecido pela Administração.

Por fim, a solução pretendida contribui para o fortalecimento das políticas educacionais do município, promovendo ações de caráter pedagógico que ampliam o repertório cultural dos estudantes e qualificam as atividades complementares oferecidas pela rede municipal de ensino.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

## 13- MAPA DE RISCO

Possível Ocorrência	Risco	Medidas Mitigadoras	Medidas Corretivas	Responsabilidade
Acidente durante o transporte	Possibilidade de acidentes de trânsito ou incidentes no veículo	Contratação de seguro completo; exigência de veículos com manutenção em dia.	Acionar imediatamente serviços de emergência e resgate/acionar seguro	Empresa contratada
Atrasos ou problemas com o transporte	Atrasos no cronograma de viagem ou problemas mecânicos	Escolher empresas de transporte confiáveis, que mantenham seus veículos em bom estado de conservação.	Revisar o plano de viagem e ajustar o cronograma, se necessário.	Coordenador da viagem/ empresa
Atraso durante o trajeto (engarrafamentos, desvios)	Atraso na chegada ao destino e perda de atividades programadas	Definir rotas alternativas e horários estratégicos de saída	Ajuste da programação local; comunicação com os responsáveis no destino	Empresa contratada/Coordenador da escola
Condutor despreparado ou cansado	Aumento do risco de acidentes ou atrasos	Exigência de condutores qualificados e com jornada controlada	Substituição imediata do profissional; reporte formal à empresa	Empresa contratada
Problemas mecânicos	Interrupção da viagem e	Revisão e manutenção preventiva exigidas	Acionamento de veículo reserva ou	Empresa contratada



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

com o veículo	atraso	em contrato	assistência técnica	
---------------	--------	-------------	---------------------	--

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de agência de viagem se mostra possíveis tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** A execução do objeto ocorrerá na data prevista de 10 de agosto de 2026, conforme cronograma e projeto elaborado pela escola.

A data poderá ser reagendada mediante prévia comunicação entre a Administração Municipal e a contratada, em caso de indisponibilidade de filmes compatíveis com a faixa etária dos participantes ou por motivo de força maior que inviabilize a realização da atividade. Nesses casos, a contratada deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para fins de reorganização do cronograma e adequada execução do objeto.

A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Local de saída e retorno:** Escola de Ensino Fundamental Aldino Léo Scheid, Rua da Praia, Centro, São Bernardino/SC.

**Destino:** Cinema

**Público-alvo:** Aproximadamente 285 alunos do Pré II ao 5º Ano do Ensino Fundamental, professores e profissionais da educação.

### Cronograma de Execução

- 07h30min – Saída da Escola Aldino Léo Scheid;
- 07h30min às 08h30min – Deslocamento até o cinema;
- 08h30min às 08h45min – Recepção dos participantes, organização dos grupos e distribuição dos ingressos;
- 08h45min às 09h00min – Entrega de pipoca, refrigerante e água aos participantes;
- 09h00min às 10h30min – Organização dos participantes e exibição dos filmes;
- 10h30min às 10h40min – Organização dos participantes para embarque;
- 10h40min – Retorno ao Município de São Bernardino/SC;
- 11h30min – Chegada prevista em frente à Escola Aldino Léo Scheid.

Os filmes deverão possuir classificação indicativa compatível com a faixa etária dos participantes, com aprovação prévia da Direção Escolar, sendo obrigatória a divisão em dois grupos:

- Turma 1: Pré II ao 2º Ano do Ensino Fundamental;
- Turma 2: 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Os filmes deverão possuir duração máxima de 01 (uma) hora.

## Responsabilidades da Contratada

A contratada será responsável por toda a logística necessária à execução da atividade, incluindo:

- Reserva e aquisição dos ingressos de cinema;
- Escolha e reserva dos filmes, observando a faixa etária dos participantes e aprovação prévia da Direção Escolar;
- Transporte de ida e volta dos participantes em veículos com ar-condicionado;
- Fornecimento de pipoca em embalagem individual, com peso mínimo de 60 g por participante;
- Fornecimento de refrigerante em embalagem individual, garantindo no mínimo 350 ml por participante;
- Fornecimento de água potável em embalagem individual, garantindo no mínimo 500 ml por participante;
- Coordenação e acompanhamento logístico da atividade;
- Emissão de seguro viagem individual para todos os participantes;
- Disponibilização de veículos em perfeitas condições de segurança, higiene e conforto;
- Cumprimento integral dos horários previstos no cronograma.

Os produtos alimentícios fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e atender às normas sanitárias vigentes.

## Documentação Obrigatória

A contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da viagem:

- Relação dos veículos que serão utilizados;
- Documentação dos veículos;
- Relação nominal dos motoristas responsáveis;
- CNH compatível com a categoria do veículo;
- Certificado de Curso Especializado para Transporte Coletivo;
- Cópia da apólice de seguro viagem individual com cobertura mínima APP/DMH de R\$ 100.000,00 por passageiro;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

Documentação comprobatória de regularidade da empresa junto ao DETER/SC e/ou ANTT.

14.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de educação cultura e esportes com Sra:Fernanda Aparecida Link/SilveteDendena Negri.

14.3 - Prazo para pagamento: 15 dias após liquidada despesa, mediante apresentação da nota fiscal. Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.



## Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

14.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 12 de Junho de 2026.

Fernanda Aparecida Link

Auxiliar Administração

Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

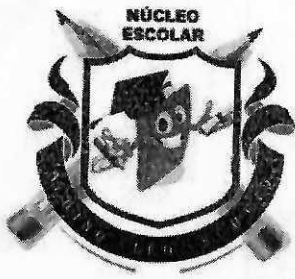
Observações:

Resta autorizado.

Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Secretária de Educação Cultura e Esportes.

Matrícula nº 509/05



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID

SÃO BERNARDINO/SANTA CATARINA

## **Projeto: Dia Do Estudante no Cinema**

### **Tema**

“Vivenciando a magia do cinema”

### **Objetivo Geral**

O Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid em parceria com a Secretaria de Educação quer proporcionar às crianças um momento de lazer, cultura e socialização por meio da experiência, assistir a um filme no cinema.

### **Objetivos Específicos**

- Estimular o interesse pela arte cinematográfica
- Desenvolver o senso crítico e a interpretação de histórias
- Promover a convivência social e o respeito em ambientes públicos
- Incentivar comportamentos adequados em espaços coletivos
- Proporcionar um momento de diversão e integração entre os alunos

### **Finalidade**

A finalidade do projeto é oferecer às crianças uma experiência cultural diferente da rotina escolar, permitindo que elas ampliem seu repertório cultural, desenvolvam habilidades sociais e vivenciem momentos de alegria e interação com colegas e professores.

### **Justificativa**

O Dia do estudante é uma data especial que valoriza a infância e a educação. Levar os alunos ao cinema contribui para o desenvolvimento emocional, social e cultural, além de proporcionar um aprendizado significativo fora da sala de aula.

## Metodologia

- Organização prévia com autorização dos responsáveis
- Orientações sobre comportamento no cinema
- Deslocamento até o cinema
- Exibição de um filme adequado à faixa etária
- Roda de conversa após o filme (na escola)
- Atividades complementares (desenhos, produção de texto, etc.)

## Público-alvo

Crianças da Pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental.

## Recursos

- Transporte
- Ingressos de cinema
- Lanches
- Autorização dos responsáveis

## Avaliação

A avaliação será feita por meio da participação dos alunos, comportamento durante o passeio e envolvimento nas atividades após o filme.

Dia 22/05/2026

Diretora Silvete Dendena Negri

*Silvete D. Negri*